



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: saomamedecamara@gmail.com, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: saomamedecamara@gmail.com e/ou portal institucional da Câmara www.saomamede.pb.leg.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de agosto de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saomamedecamara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 27 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO
Secretário Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS N.º 008/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 08/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação de serviços transparentes em face das dispensas DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL (GALÃO)	UND	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
2	IOGURTE 900 ml	UND	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
3	ADOÇANTE (UNIDADE)	UND	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
4	CHÁ SACHÊ	UND	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
5	CAFÉ 250 GRAMAS	UND	120	R\$ 7,60	R\$ 912,00
6	AÇÚCAR KG	UND	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
7	L LEITE DE CAIXA	UND	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
8	BANDEJA DE OVOS (30)	UND	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
9	MARGARINA (500g)	UND	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
10	BOLACHA CREAM CRACKER PACOTE	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
11	REQUEIJÃO (200g)	UND	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

12	QUEIJO MUSSARELA KG	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
13	LANCHE KG	UND	15	R\$ 15,25	R\$ 228,75
14	FLOCÃO 500 GRAMAS	UND	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
15	REFRIGERANTE COCA (2L)	UND	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
16	REFRIGERANTE GUARANÁ (2L)	UND	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
17	REFRIGERANTE FANTA LARANJA (2L)	UND	90	R\$ 7,80	R\$ 702,00
18	SUCO LARANJA (1,5L)	UND	90	R\$ 4,25	R\$ 382,50
19	ÁGUA INDAIÁ 500 ML	UND	90	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
20	BISCOITO CREAM	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
21	CHOCOLATE EM PÓ (200g)	UND	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
22	SAL (KG)	UND	4	R\$ 1,20	R\$ 4,80
23	BALAS SORTIDAS (PACOTE)	UND	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
24	RAPADURA (KG)	UND	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
25	DETERGENTE (500ml)	UND	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00
26	DESINFETANTE (2L)	UND	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
27	LAVA PISO (2L)	UND	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
28	SABÃO LÍQUIDO (1L)	UND	40	R\$ 13,40	R\$ 536,00
29	SABÃO EM TABLETES	UND	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
30	POLIDOR (500ml)	UND	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
31	LIMPA VIDRO (500ml)	UND	160	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
32	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
33	ÁGUA SANITÁRIA L	UND	300	R\$ 2,09	R\$ 627,00
34	PANO DE CHÃO (PACOTE)	UND	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
35	VASSOURA DE NYLON	UND	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
36	BOM AR	UND	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
37	PAPEL HIGIENICO 12 ROLOS	UND	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
38	ÁLCOOL 70% (L)	UND	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
39	SABONETE	UND	18	R\$ 7,90	R\$ 142,20



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

	LÍQUIDO				
40	RODO	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
41	FLANELA (PC COM 12)	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
42	PANO DE PRATO	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
43	PAPEL TOALHA (PACOTE)	UND	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
44	GUARDANAPO DE MESA (PACOTE)	UND	80	R\$ 1,60	R\$ 128,00
45	BOMBRIL ASSOLAN (PACOTE)	UND	36	R\$ 2,00	R\$ 72,00
46	BUCHA MULTIUSO (PC COM 3)	UND	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
47	VEJA DESENGORDURANTE	UND	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
48	SACOLA DE LIXO (100L)	UND	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
49	SACOLA DE LIXO (50L)	UND	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
50	SACOLA DE LIXO (30L)	UND	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
51	PRATOS DESCARTÁVEIS	UND	150	R\$ 1,25	R\$ 187,50
52	GARFOS DESCARTÁVEIS	UND	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
53	COLHER DESCARTÁVEL	UND	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
54	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
55	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UND	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
56	PEDRA SANITÁRIA	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
57	LUVAS DESCARTÁVEIS	UND	48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
58	BOTIJÃO DE GÁS	UND	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
					R\$ 24.642,15

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail saomamedecamara@gmail.com ou entregues na sede da Câmara Municipal de São Mamede. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail:saomamedecamara@gmail.com ou na sede da CPL.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

São Mamede - PB, 27 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO
Secretário Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

ANEXO 01 DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 08/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL (GALÃO)	UND	120		
2	IOGURTE 900 ml	UND	150		
3	ADOÇANTE (UNIDADE)	UND	10		
4	CHÁ SACHÊ	UND	150		
5	CAFÉ 250 GRAMAS	UND	120		
6	AÇÚCAR KG	UND	120		
7	LEITE DE CAIXA L	UND	200		
8	BANDEJA DE OVOS (30)	UND	30		
9	MARGARINA (500g)	UND	30		
10	BOLACHA CREAM CRACKER PACOTE	UND	80		
11	REQUEIJÃO (200g)	UND	20		
12	QUEIJO MUSSARELA KG	UND	20		
13	LANCHE KG	UND	15		
14	FLOCÃO 500 GRAMAS	UND	100		
15	REFRIGERANTE COCA (2L)	UND	90		
16	REFRIGERANTE GUARANÁ (2L)	UND	90		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

17	REFRIGERANTE FANTA LARANJA (2L)	UND	90		
18	SUCO LARANJA (1,5L)	UND	90		
19	ÁGUA INDAIÁ 500 ML	UND	90		
20	BISCOITO CREAM	UND	60		
21	CHOCOLATE EM PÓ (200g)	UND	20		
22	SAL (KG)	UND	4		
23	BALAS SORTIDAS (PACOTE)	UND	40		
24	RAPADURA (KG)	UND	30		
25	DETERGENTE (500ml)	UND	60		
26	DESINFETANTE (2L)	UND	200		
27	LAVA PISO (2L)	UND	40		
28	SABÃO LÍQUIDO (1L)	UND	40		
29	SABÃO EM TABLETES	UND	30		
30	POLIDOR (500ml)	UND	20		
31	LIMPA VIDRO (500ml)	UND	160		
32	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	20		
33	ÁGUA SANITÁRIA L	UND	300		
34	PANO DE CHÃO (PACOTE)	UND	10		
35	VASSOURA DE NYLON	UND	20		
36	BOM AR	UND	50		
37	PAPEL HIGIENICO 12 ROLOS	UND	40		
38	ÁLCOOL 70% (L)	UND	100		
39	SABONETE LÍQUIDO	UND	18		
40	RODO	UND	10		
41	FLANELA (PC COM 12)	UND	2		
42	PANO DE PRATO	UND	20		
43	PAPEL TOALHA (PACOTE)	UND	16		
44	GUARDANAPO DE MESA (PACOTE)	UND	80		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

45	BOMBRIL ASSOLAN (PACOTE)	UND	36		
46	BUCHA MULTIUSO (PC COM 3)	UND	24		
47	VEJA DESENGORDURANTE	UND	50		
48	SACOLA DE LIXO (100L)	UND	120		
49	SACOLA DE LIXO (50L)	UND	120		
50	SACOLA DE LIXO (30L)	UND	120		
51	PRATOS DESCARTÁVEIS	UND	150		
52	GARFOS DESCARTÁVEIS	UND	150		
53	COLHER DESCARTÁVEL	UND	150		
54	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	UND	200		
55	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UND	200		
56	PEDRA SANITÁRIA	UND	100		
57	LUVAS DESCARTÁVEIS	UND	48		
58	BOTIJÃO DE GÁS	UND	2		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19